**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de veículos, conforme especificações mínimas abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor**  **Unitário**  **Estimado** |
| **01** | Veículo novo, zero quilômetro, utilitário “pick-up”, cor branca, ano de fabricação 2022.  -Com capacidade de carga mínima de 700 quilos;  -Cabine simples, com protetor de caçamba e protetor de cárter;  -Motor com potência mínima de 85 CV, alimentação multi-ponto (M.P.F.I), combustível etanol/gasolina (flex);  -Câmbio manual de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré;  -Sistema de freios com ABS;  -Sistema de segurança com Air Bag duplo;  -Com direção hidráulica, elétrica ou elétrica hidráulica;  -Vidro elétrico e trava elétrica,  -Ar condicionado;  -Rodas de aço pintadas, aro 15” (mínimo);  -Jogo de tapetes de borracha completo;  -Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros);  -Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, ou 50.000 km, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. | Unidade | 03 | R$ 86.720,00 |
| **Valor Total Estimado: R$ 260.160,00 (duzentos e sessenta mil cento e sessenta reais)** | | | | |

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição objetiva a troca de veículos da frota que já estão desgastados devido ao tempo de uso, visando atender as necessidades da Autarquia quanto à melhoria dos serviços prestados.

**3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da emissão do Pedido de Fornecimento pela SAECIL.

**3.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os veículos no Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Prestes Maia, n.º 477, Jardim Santana – Leme/SP, durante o horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00, de Segunda à Sexta-feira.

**4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos veículos, emissão e aceitação da fatura.

**4.2.** A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano ou 50.000 km, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

**4.3.** Deverá haver num raio de até 250 quilômetros da sede da Autarquia, concessionária autorizada indicada pela Contratada, para fazer as revisões durante o período de garantia dos veículos.

**4.4.** Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas dos veículos, informações de operações, manutenções e serviços, juntamente com uma (01) chave reserva dos veículos, já codificada e pronta para uso.

**4.5.** Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

**4.6.** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

**4.7.** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

Leme, 22 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José de Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiano Pires de Andrade

Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor–Presidente